

DECRETO N. 17.483, DE 6 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.512.000,00.

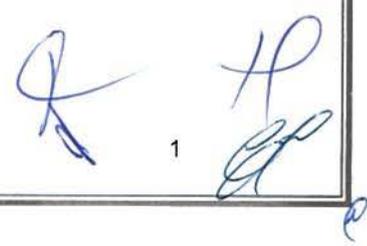
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 16 da Lei 9.409, de 18 de julho de 2016, e pelo inciso V artigo 8º da Lei n. 9.494, de 27 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.512.000,00 (dois milhões, quinhentos e doze mil reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.451.0046.1.035	Projetos e Obras do Sistema Viário	
65.10-4.4.90.51.02.400104 –	Obras e Instalações	
Convênio Movimento Paulista		1.930.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-4.4.90.52.02.400104 -	Equipamentos e Material Permanente	
Convênio Movimento Paulista		44.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-3.3.90.30.02.400104 –	Material de Consumo	
Convênio Movimento Paulista		2.000,00
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-26.122.0045.2.089	Serviços e Materiais Educativos/Informativos	
65.10-3.3.90.39.02.400104 –	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Convênio Movimento Paulista		536.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa de excesso de arrecadação referente Convênio firmado entre a Secretaria de Mobilidade Urbana e o DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito, autorizado pelo Decreto da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo de n. 61.443, de 20 de agosto de 2015.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 6 de junho de 2017.



Felício Ramuth
Prefeito

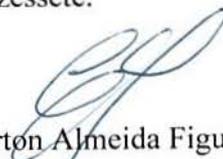


José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo